

PORTARIA Nº11/2019

“PROMOVE EXONERAÇÃO AOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº2078 de 19 de setembro de 2017, Exonera:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores: Maria da Conceição Mol Roque do Cargo de Procurador Jurídico, Venceslau da Conceição Vieira e Silva do Cargo de Assessor Jurídico e Alixandre Barroso Vieira do Cargo de Consultor Jurídico do Procon.

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de janeiro de 2019.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal